



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

Processo CMP nº 7736/2021

Projeto de lei nº 32/2021

Autoria: Poder Executivo

*“Dispõe sobre o novo Plano de Zoneamento do Município de Piedade e dá outras providências.”*

## **Emenda supressiva nº 1**

*“Suprime o parágrafo único do art. 28 do projeto de lei nº 32/2021”*

Fica suprimido o parágrafo único do art. 28 do projeto de lei nº 32/2021, de autoria do Poder Executivo com a seguinte redação:

*“Parágrafo único. No caso específico de antena de transmissão de celular, rádio, TV e outros que se assemelham, poderá ser implantado em todo território municipal, desde que com área mínima de 1.000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) e não estejam inseridas em zonas predominantemente residenciais, excetuando-se as antenas já existentes até a promulgação desta lei, que poderão ser regularizadas em qualquer zona, desde que, seja comprovada sua existência anterior.”*

### **Justificativa:**

A presente emenda visa suprimir o parágrafo único do artigo 28, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal já declarou a inconstitucionalidade do disposto neste parágrafo do projeto de lei.

Câmara Municipal de Piedade - SP - Gabinete nº 1, 16 de setembro de 2021.

**Wandi Augusto Rodrigues**

**Vereador (DEM)**